

# **Revista Paradigma**

Ano XX, v. 24, n. 2, jul/dez 2015

ISSN 2318-8650

A revista Paradigma chega ao seu Volume 24, número 2, que corresponde à publicação relativa ao segundo semestre do ano de 2015.

É uma publicação que vinha sendo anual até 2014 e que a partir de 2015 passa a ser semestral, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, cujo objetivo é a divulgação de trabalhos inéditos, preferencialmente relacionados ou conexos com temáticas de Direitos Coletivos e Cidadania, que correspondem às linhas de pesquisa do referido programa.

O periódico era publicado na forma física desde o ano de 1.988, com o ISSN nº 0103-5908 e, a partir de agora passa a ser publicado exclusivamente na versão eletrônica, com o ISSN nº 2318-8650.

A presente edição conta com a relevante colaboração de pesquisadores de diversos estados da federação, bem como de pesquisador vinculado a instituições estrangeiras.

Orientada preferencialmente por temas conexos a Direitos Coletivos e Cidadania, a revista busca contribuir para a reflexão jurídica acerca dos direitos metaindividuais e sua imprescindibilidade como instrumento de efetivação da cidadania, uma vez que consiste em um fenômeno jurídico dos mais relevantes da atualidade, tendo em vista a complexidade social e a multiplicidade de interesses e conflitos de natureza coletiva, que exigem novos institutos jurídicos aptos a equacioná-los, de forma a responder efetivamente a estas novas demandas sociais e jurídicas. É neste sentido que o periódico se mantém como um fórum permanente de discussão e análise deste novo estalão jurídico-processual.

Ao ensejo, externamos nossos agradecimentos aos integrantes do Conselho Editorial, pareceristas, autores e demais colaboradores, que tornaram possível a continuidade do trabalho, na expectativa de oferecer edição de acordo com as expectativas e exigências de nossos leitores.

Prof. Dr. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA  
Editor Chefe

Prof. Dr. JUVÊNIO BORGES SILVA  
Editor Adjunto